



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319 /2010

Processo Administrativo nº 10/10/10.306

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/10

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas (cardiologia e DST)

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
17	22854	fluconazol 100 mg, comprimido, drágea ou cápsula. obs: cada unidade equivale a uma peça.	PÇ	21.500	0,14
41	39781	pravastatina 20mg comprimido, drágea ou cápsula. lote com 100 unidades. obs: cada lote com 100 unidades equivale a uma peça.	PÇ	500	26,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 10.272.910-2 SSP/PR

CPF nº 065.524.769-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/10306

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 154/10

Ata de Registro de Preços n.º 319/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 10.272.910-2 SSP/PR

CPF n.º 065.524.769-65